



Novas oportunidades de financiamento europeu para as entidades do MAI

No passado dia 3 de junho, a Comissão Europeia apresentou um novo pacote de iniciativas destinado a reforçar a **soberania tecnológica** da União Europeia e a impulsionar o investimento em tecnologias críticas e infraestruturas digitais.

O objetivo é reduzir a dependência europeia de fornecedores externos de tecnologias críticas, aumentar a capacidade de inovação e reforçar a segurança e a sustentabilidade das infraestruturas digitais. O pacote prevê ainda o reforço da produção de semicondutores avançados, a expansão da capacidade europeia de centros de dados e a promoção de soluções digitais europeias baseadas em software de fonte aberta.

A concretização destas iniciativas será apoiada por diferentes instrumentos de financiamento da União Europeia, criando novas oportunidades para o desenvolvimento de projetos alinhados com as prioridades europeias. Para as entidades do Ministério da Administração Interna, poderão surgir oportunidades de apoio a iniciativas nas áreas da transformação digital, inteligência artificial, cibersegurança, interoperabilidade, gestão e valorização de dados, modernização dos serviços públicos e reforço da resiliência das infraestruturas digitais.

A SGM AI acompanhará a evolução destas iniciativas e divulgará, através dos seus canais de comunicação, as oportunidades de financiamento de interesse para as entidades do universo MAI, promovendo o acesso aos instrumentos europeus que apoiam a inovação e a capacitação institucional.

Fonte: Comissão Europeia, Comunicado de Imprensa IP/26/1187, de 3 de junho de 2026

NORTE2030-2026-12

Cultura - Iniciativas Âncora Regionais (“Rotas do Norte”)

OBJETIVOS

Este Aviso de financiamento visa apoiar operações de salvaguarda, valorização e promoção de Património Cultural da Região Norte, integrado numa Rota Regional (“Rotas do Norte”), tendo designadamente em vista:

- Promover a preservação e reabilitação do património cultural classificado ou em vias de classificação, com destaque para os bens com forte potencial de atração turística e cultural, com base no reconhecimento formal do seu interesse na adesão a uma ou mais rotas patrimoniais regionais;
- Introduzir tecnologias digitais na segurança de monumentos e sítios, por via de monitorização remota permanente e na criação de soluções para visitas presenciais não acompanhadas ou vigiadas;
- Promover a redução do consumo de energia e a melhoria do desempenho energético dos bens patrimoniais e equipamentos associados;
- Comunicar o património de forma atrativa, contribuindo para a criação de produtos turísticos qualificados e para o reforço dos ativos económicos, nomeadamente através da melhoria das condições de visita, com destaque para a acessibilidade física e comunicacional: conforto, segurança e informação.

Ações abrangidas por este aviso

As operações objeto das candidaturas são as que se revelem indispensáveis para a realização do Objetivo Específico (OE) “4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social”. São elegíveis intervenções em património cultural, designadamente intervenções de salvaguarda, conservação e restauro, reabilitação, valorização, programação e promoção do património histórico e cultural, desde que incidam sobre bens imóveis classificados como de interesse nacional ou de interesse público. (verificar informação no aviso)

Ações elegíveis

São elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades e objetivos anteriormente identificados, sem prejuízo de outras condições, nomeadamente, as definidas nos campos “Ações abrangidas por este aviso” e “Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações” do presente Aviso.

BENEFICIÁRIOS

Para os efeitos previstos na presente secção, são beneficiárias as seguintes entidades:

- Municípios;
- Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios;
- Entidades da Administração Central;
- Entidades do setor empresarial do Estado;
- Entidades do setor empresarial local;
- Outras entidades coletivas de direito público ou entidades privadas sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios ou com as Entidades Intermunicipais.

DOTAÇÃO

10.000.000,00€

PRAZO

31 de julho de 2026

COFINANCIAMENTO

50%

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)



Cofinanciado pela
União Europeia



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Passivos ambientais - Pedreiras em situação crítica

OBJETIVOS

Os apoios previstos visam contribuir para a eliminação de passivos ambientais e de dissonâncias paisagísticas, como pedreiras em situação crítica, essenciais para a resolução de problemas ambientais como a contaminação dos solos e dos recursos hídricos que comportam riscos para a saúde pública, para o ambiente e/ou para a segurança de pessoas e bens e que exigem uma resolução urgente, nos quais não seja viável a aplicação do princípio do poluidor-pagador e o princípio da responsabilidade.

Ações elegíveis

Na área de intervenção da recuperação ambiental de pedreiras em situação crítica, os investimentos previstos podem materializar-se em diversas ações, nomeadamente:

- Operações de sinalização, vedação, intervenções de caráter estrutural (estabilização de taludes e ou escombreyas e reposição de zonas de defesa);
- Intervenções de recuperação e requalificação ambiental.
- Passivos ambientais quando não tiver sido viável a aplicação do princípio do poluidor-pagador.

BENEFICIÁRIOS

- Administração Pública central;
- Municípios;
- Associações de municípios;
- Setor empresarial do Estado;
- setor empresarial Local.

DOTAÇÃO FEDER

3.000.000,00€

PRAZO

Brevemente

COFINANCIAMENTO

85%

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural

OBJETIVOS

Pretende-se reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes e reduzir a poluição em linha com o previsto no Quadro de Ação Prioritária (QAP) da região do Alentejo e Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030. Na área de intervenção conservação da natureza, biodiversidade e património natural, assume-se a importância de estancar a perda de biodiversidade, nomeadamente, no contexto das alterações climáticas, com consequências na diminuição da resiliência.

- Recuperação e proteção de espécies ameaçadas e/ou com estado de conservação desfavorável e habitats naturais com estado de conservação desfavorável;
- Recuperação e proteção de espécies e/ou habitats previstas em Planos de Ação e Conservação, Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação e Livros Vermelhos;
- Recuperação de ecossistemas degradados ou sujeitos a impactes severos; - Conservação e valorização de geosítios e monumentos naturais;
- Intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade;
- Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- Valorização de zonas estuarinas numa lógica de integração das frentes de água, refuncionalizando áreas de transição obsoletas (vazios urbanos) e componentes do sistema ecológico.

BENEFICIÁRIOS

(incluindo destinatários, quando relevante)

- a) Entidades da administração pública Central;
- b) Entidades privadas com competências para as intervenções nestas áreas, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas anteriormente;
- c) Outras entidades de natureza pública ou associativa, sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas na alínea a).

DOTAÇÃO FEDER

1.600.00,00€

PRAZO

Brevemente

COFINANCIAMENTO

85%

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)



Cofinanciado pela
União Europeia



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Medidas de apoio às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima

OBJETIVOS

Aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território às alterações climáticas, aprofundar o conhecimento e disseminar a informação sobre os efeitos das alterações climáticas e os seus impactos no território, nas pessoas e nos diversos setores de atividade em linha com os objetivos propostos no âmbito da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Ações elegíveis

- a) Criação de zonas verdes com revestimento vegetal resistente à seca e às ondas de calor e aumento da temperatura máxima em áreas urbanas;
- b) Desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão e de disseminação de boas práticas, incluindo sistemas de informação, modelação e cenarização;
- c) Ações de comunicação, divulgação, educação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas e medidas de adaptação.

BENEFICIÁRIOS

(incluindo destinatários, quando relevante)

- a) Administração pública central;
- b) Municípios;
- c) Associações de municípios;
- d) Outras entidades de natureza pública ou associativa sem fins lucrativos mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as CCDR, I.P. ou com outras entidades intermunicipais.

DOTAÇÃO FEDER

1.600.000,00€

PRAZO

Brevemente

COFINANCIAMENTO

85%

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)

Ações de sensibilização e campanhas

OBJETIVOS

Ações de sensibilização e campanhas;
Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis.

Regiões

Algarve | Norte | Centro | AML | Alentejo

BENEFICIÁRIOS

- Pessoas coletivas de direito público da administração central com âmbito de atuação e competências: a) Promoção da igualdade de oportunidades e de género e do combate às discriminações, à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos;
- Planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

DOTAÇÃO FSE+

2.165.523,00€

PRAZO

Brevemente

COFINANCIAMENTO

85%

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Prémios HORIZON-WIDERA-2026: Quem lidera a igualdade na investigação?

E se a igualdade de género fosse um fator de excelência e uma vantagem competitiva no acesso ao financiamento europeu? No âmbito do Programa Horizonte Europa, a Comissão Europeia lançou o concurso **EU Award for Gender Equality Champions** (HORIZON-WIDERA-2026-Prize), que distingue organizações que promovem mudanças institucionais sustentadas na área da igualdade de género e da inclusão.

O prémio reconhece instituições académicas e de investigação que implementam com sucesso **Planos de Igualdade de Género** (Gender Equality Plans – GEP), valorizando o seu contributo para a construção de um Espaço Europeu da Investigação mais inclusivo, inovador e competitivo.

Categorias do prémio

- **Sustainable Gender Equality Champions**

Destinado a organizações com um percurso consolidado na implementação de GEP e resultados sustentados em matéria de igualdade de género.

[HORIZON-WIDERA-2026-GENDER-Prize-01](#)

- **Newcomer Gender Equality Champions**

Dirigido a organizações que concluíram recentemente a implementação do seu primeiro GEP e que já evidenciam progressos significativos.

[HORIZON-WIDERA-2026-GENDER-Prize-02](#)

- **Inclusive Gender Equality Champions**

Reconhece as organizações que desenvolveram os GEP mais inovadores e inclusivos, integrando uma abordagem interseccional que articula o género com outras dimensões da diversidade, como a origem étnico-racial, a origem social, a deficiência ou a orientação sexual e identidade de género (LGBTIQ+), demonstrando resultados concretos.

[HORIZON-WIDERA-2026-GENDER-Prize-03](#)

Porque é relevante para o MAI?

As entidades públicas que desenvolvam atividades de investigação e inovação, ou que participem em projetos de I&I no âmbito do Horizonte Europa, podem ser elegíveis para este prémio, desde que cumpram os critérios de participação, incluindo a implementação de um Plano de Igualdade de Género (GEP). O concurso evidencia ainda a crescente relevância da igualdade de género como dimensão estratégica da excelência organizacional e da participação nos programas europeus.

Datas importantes

Abertura do concurso: 16 de junho de 2026

Prazo para apresentação de candidaturas: 29 de setembro de 2026, às 17h00 (CET)

Prémios

Serão atribuídos **quatro prémios**, no valor de **100.000,00€** cada, perfazendo uma dotação global de **400.000,00€**.

Fonte: Comissão Europeia – Programa Horizonte Europa | Concurso HORIZON-WIDERA-2026-Prize – EU Award for Gender Equality Champions.



Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento
para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

emcf@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt